



Resolução CETER n. 09 de 14 de maio de 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CODEFAT nº 984, de 23 de agosto de 2023, Ata 002/2025 da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a mudança de endereço da Unidade de Atendimento/SINE no município de Bataguassu /MS, conforme registrado na Ata 004 realizada em 08 de maio de 2025, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Encerradas as atividades em **09 de maio de 2025**, no endereço Av. Aquidauana, nº 40, Centro, com as seguintes coordenadas: latitude --20.46252999259964, longitude --54.62058282883552;

Art. 3º Iniciadas as atividades no prédio localizado na Av. Campo Grande, nº 65, Centro cuja as coordenadas geográficas são Latitude 21°43'06.80" S e Longitude 52°25'36.18" O, na data de **12 de maio de 2025**;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Regiane Dedé Oliveira
Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS